



GOVERNO DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

|                                                       |                                      |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| PREFEITO                                              | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO      |
| VICE PREFEITO                                         | AYLON GONCALO DE ARRUDA              |
| SECRETARIA DE GOVERNO                                 | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO                         | ANDERSON FLÁVIO DE GODOI             |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                           | KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA  |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO              | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT           |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                                | RODRIGO SILVEIRA LOPES               |
| SECRETARIA DE RECEITA                                 | ERAZILENE VANLENTIM SILVA            |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO                   | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO                   | HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES         |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                          | CLAUDINE LOGRADO FANAIA              |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO               | ALEXSANDRO SILVA                     |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA                  | ADILSON NUNES DE VASCONCELOS         |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                           | LEANDRO BERNARDO LEITE               |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                | ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO                |
| SECRETARIA DE SAÚDE                                   | ALFREDO VINICIUS AMOROSO             |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL           | IRIANA APARECIDA CARDOSO             |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                         | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO          |
| SECRETARIA DE CULTURA                                 | KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA  |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS                       | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO          |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO          | NEIVA TEREZINHA DE CÔL               |
| ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES             |
| GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO                        | RICARDO DA COSTA PINTO               |
| SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO        | EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR       |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE                      | JACILENE SANTOS SILVA                |
| DIRETOR SANEAR                                        | HERMES ÁVILA DE CASTRO               |
| DIRETOR CODER                                         | ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA      |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                            | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO    |
| EDITOR DO DIORONDON                                   | ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA      |

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -  
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO  
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE  
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE: [WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR](http://WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR)



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.788, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear SILVANE ABADIA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – PSF CAIC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/08/2021.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.789, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear GERALDINA BENEDITA RIBEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Planejamento e Gestão, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.791, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear VANESSA BORGES SANTANA para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – UBS Parque Industrial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.792, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JÉSSICA LORRAYNE ANANIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Educação Infantil 0-3 Anos - Educação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.793, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar CRISTIANE DOS SANTOS PONCE do cargo em comissão de Coordenador Geral de Manutenção, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 27.252, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.794, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CRISTIANE DOS SANTOS PONCE para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU – Tabela Salarial DAS-3, vinculado a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/08/2021.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.798, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear AÉCIO DE MORAIS par exercer o cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.796, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear CAIO FERNANDO GOMES COELHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamentos de Projetos Hidrossanitários - SINFRA, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.797, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar AÉCIO DE MORAIS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização de Postura Urbana, Tabela Salarial DAS-05, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeado através da portaria nº 26.873, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.798, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear AÉCIO DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, Tabela Salarial DAS-05, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 28.801, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear MARIANE DAMKE, para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica - UMEI Jéssica Adriana Lima Ferreira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 28.805, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, FLAVIA BONFIM MENDONÇA do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 28.574, de 09 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/08/2021.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.806, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear FLAVIA BONFIM MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Execução de Programas e Projetos Pedagógicos, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.807, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear NATHANIA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 28.808, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ARTHUR ALVES BORGES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Compras, Tabela Salarial DAS-5, vinculado a Secretária Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 28.574, de 09 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/08/2021.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**PORTARIA Nº 28.809, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, STÉFANNY VALVERDE DE DEUS para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família, Lotada no PSF – Verde Teto, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 28.810, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, JOÃO VICTOR DE SOUZA ROCHA, do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Tabela Salarial DAS-7, nomeado através da portaria nº 26.779, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 28.811, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOÃO VICTOR DE SOUZA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/08/2021.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.812, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar PRISCILA STÉFANY DE JESUS LEITE PAIVA do cargo em comissão de Supervisora de Relações Comunitárias, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeada através da portaria nº 28.224, de 18 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/08/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.813, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1** Nomear PRISCILA STÉFANY DE JESUS LEITE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria da Ouvidoria Municipal, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/08/2021.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**PORTARIA Nº 28.814, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1** Nomear ADRIANA FREITAS GUIMARAES RAMALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/08/2021.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO 10.246, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 2.397.000,00 (*Dois milhões trezentos e noventa e sete mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 2.397.000,00 (*Dois milhões trezentos e noventa e sete mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                     |            |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                    |            |                     |
| <b>006 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>                                  |            |                     |
| 15.452.2105.2096 Conservação e Manutenção da Sinalização horizontal E Vertical      |            |                     |
| 3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 – Material de Consumo – 518                         | R\$        | 169.000,00          |
| <b>016 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>                                |            |                     |
| 27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte E Lazer |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 643               | R\$        | 895.000,00          |
| <b>017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>                                 |            |                     |
| 15.452.2103.2174 Conservação e Manutenção de Vias Não Pavimentadas                  |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 968               | R\$        | 1.314.000,00        |
| 26.782.2103.2171 Conservação e Reforma de Estradas Vicinais                         |            |                     |
| 4.4.90.52.00.00 - 0.1.30.000000 – Equipamentos e Material Permanente - 963          | R\$        | 19.000,00           |
| <b>Total Geral</b>                                                                  | <b>R\$</b> | <b>2.397.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                    |     |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                   |     |            |
| <b>003 – Secretaria Municipal de Finanças</b>                                      |     |            |
| 04.122.2302.2027 Manutenção da Secretaria                                          |     |            |
| 3.1.90.11.00.00 – 0.1.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 68 | R\$ | 139.001,00 |
| 3.3.90.33.00.00 – 0.1.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – 122         | R\$ | 1.999,00   |
| 3.3.90.39.00.00 – 0.1.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros P.J. – 125          | R\$ | 671.000,00 |
|                                                                                    |     |            |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

|                                                                                      |            |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| 28.843.2302.0931 Juros e Encargos com a Dívida Contratada                            |            |                     |
| 3.2.90.21.00.00 – 0.1.00.000000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato - 131            | R\$        | 600.000,00          |
| 28.841.2302.0932 Amortização da Dívida do Financiamento CEF-Finisa e Avançar Cidades |            |                     |
| 4.6.90.71.00.00 – 0.1.00.000000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado - 132     | R\$        | 600.000,00          |
| <b>006 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>                           |            |                     |
| 26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria                                            |            |                     |
| 3.1.90.11.00.00 – 0.1.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 87   | R\$        | 366.000,00          |
| 26.782.2103.2171 Conservação e Reforma de Estradas Vicinais                          |            |                     |
| 3.3.90.39.00.00 – 0.1.30.000000 – Outros Serviços de Terceiros P.J. – 962            | R\$        | 19.000,00           |
| <b>Total Geral</b>                                                                   | <b>R\$</b> | <b>2.397.000,00</b> |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 02 de Agosto de 2021;  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**LEI Nº 11.529, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre denominar de “CAROLINA PUPIM DE LIMA”, a atual Rua 03 do Bairro Sítio Boa Vista e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua “CAROLINA PUPIM DE LIMA”, a atual Rua 03 do Bairro Sítio R. Boa Vista, na cidade de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 13 de julho de 2021;  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 79/2021**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **19 (dezenove) de Agosto de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI CORA CORALINA, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 1025, PARQUE SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 02 de Agosto de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**



Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**II AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 70/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a **TOMADA DE PREÇO nº 70/2021**, cujo objeto é: **“REFORMA DO SAE, AVENIDA FREI SERVÁCIO, 1022-1134-LA SALLE 1, CEP: 78.700-110, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”**. **FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 19/08/2021, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, TENDO EM VISTA A RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE CÁLCULO.**

Rondonópolis-MT, 02 de Agosto de 2021.

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 020 DE 30 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

**PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

**Art 1º** - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

| <b>Ordem</b> | <b>Servidores</b>                | <b>Nº CNH</b> | <b>Categoria</b> |
|--------------|----------------------------------|---------------|------------------|
| 01           | Pedro Augusto Carvalho de Araújo | 00318702887   | B                |

**Art 2º** O uso indevido dos veículos ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

**Art 3º** Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**Art 4º** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

**Art 5º** - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

**Art 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho e tem validade até 31 de dezembro de 2021.

**Pedro Augusto Carvalho de Araújo**  
Secretário Municipal de Cultura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº112/2021**

Dispõe sobre a designação do servidor **Jefferson José Duarte**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** o servidor **Jefferson José Duarte**, Matrícula nº.220582, CPF: 047.812.231-41, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| CONTRATADO                               | CONTRATOS | OBJETO                                                                                                                  | Vigência                       |
|------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <u><b>LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA</b></u> | 481/2021  | <i>Aquisição de Materiais de Expediente e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.</i> | 26/07//2021<br>á<br>26/07/2022 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de Agosto de 2021.

**Rogério Antônio Penso**  
Secretário Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº111/2021**

Dispõe sobre a designação do servidor **Jefferson José Duarte**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º Designar** o servidor **Jefferson José Duarte**, Matrícula nº.220582, CPF: 047.812.231-41, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| CONTRATADO                            | CONTRATOS | OBJETO                                                                                                                  | Vigência                       |
|---------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <u>NVE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</u> | 480/2021  | <i>Aquisição de Materiais de Expediente e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.</i> | 26/07//2021<br>á<br>26/07/2022 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de Agosto de 2021.

**Rogério Antônio Penso**  
Secretário Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE / INSS**

Código de Publicação: 1318/2021

De acordo com a Carta de Concessão emitida pelo INSS no dia 30/07/2021, apresentada ao DESOPEM em 02/08/2021, a favor da servidora **Maria de Lourdes Silva**, matrícula nº 214078, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi concedido em 15/11/2020, Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), NB 191605718-4, com início de vigência a partir de 04/11/2018.

Assim sendo, se encerra em 02/08/2021 o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**ANTONIO MACHADO DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/08/2021.**

| PROCURADORIA GERAL |        |                         |                       |                                                                       |
|--------------------|--------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO             | MAT.   | NOME                    | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                                        |
| 1312/2021          | 111074 | Rogério Luz Borges Leal | Analista Instrumental | 30 dias – a partir do dia 31/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |         |                                    |                    |                                                        |
|---------------------------------------|---------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                | MAT.    | NOME                               | CARGO              | PERÍODO/MOTIVO                                         |
| 1312/2021                             | 1557898 | Camilla Castelo Branco Pinheiro    | Assessor           | 01 dia – no dia 29/07/2021 – Licença Médica.           |
| 1312/2021                             | 165131  | Marizete de Souza Oliveira Pimenta | Apoio Instrumental | 04 dias – a partir do dia 30/07/2021 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |       |                  |                      |                                                        |
|---------------------------------|-------|------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                          | MAT.  | NOME             | CARGO                | PERÍODO/MOTIVO                                         |
| 1312/2021                       | 33111 | Maria Inês Silva | Gerente Departamento | 07 dias – a partir do dia 30/07/2021 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |        |                                          |                    |                                                                       |
|----------------------------------|--------|------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.   | NOME                                     | CARGO              | PERÍODO/MOTIVO                                                        |
| 1312/2021                        | 58386  | Maria Jose Euzebio da Silva              | Apoio Instrumental | 15 dias – a partir do dia 29/07/2021 – Licença Médica.                |
| 1312/2021                        | 89796  | Jane Delma de Oliveira Santos            | Docente            | 08 dias – a partir do dia 30/07/2021 – Licença Médica.                |
| 1312/2021                        | 137146 | Lindalva Santana dos Santos              | Apoio Instrumental | 45 dias – a partir do dia 30/07/2021 – Licença Médica.                |
| 1312/2021                        | 112380 | Margarete Antônio                        | Docente            | 11 dias – a partir do dia 30/07/2021 – Licença Médica.                |
| 1312/2021                        | 913944 | Maria das Graças Sousa Oliveira da Silva | Docente            | 60 dias – a partir do dia 30/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica. |
| 1312/2021                        | 152692 | Zuleica Espindola Martinelli             | Docente            | 03 dias – a partir do dia 30/07/2021 – Licença Médica.                |
|                                  |        |                                          |                    | 05 dias – a partir do dia 02/08/2021 – Licença Médica.                |
| 1312/2021                        | 90115  | Mara Borges da Silva                     | Docente            | 60 dias – a partir do dia 31/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica. |





| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO |         |                              |                         |                                                                             |
|-----------------------------------------------|---------|------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                        | MAT.    | NOME                         | CARGO                   | PERÍODO/MOTIVO                                                              |
| 1312/2021                                     | 1556732 | Gabriella Rodrigues Ferreira | Gerente de Departamento | <b>10 dias</b> – a partir do dia <b>30/07/2021</b> – <b>Licença Médica.</b> |
| 1312/2021                                     | 1557464 | Karoline Pereira de Souza    | Gerente de Núcleo       | <b>10 dias</b> – a partir do dia <b>30/07/2021</b> – <b>Licença Médica.</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA |         |                             |                                        |                                                                             |
|---------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                          | MAT.    | NOME                        | CARGO                                  | PERÍODO/MOTIVO                                                              |
| 1312/2021                       | 1558583 | Marai Goncalves De Carvalho | Assistente de Acompanhamento de Gestão | <b>03 dias</b> – a partir do dia <b>27/07/2021</b> – <b>Licença Médica.</b> |
| 1312/2021                       | 29505   | Edio Gomes da Silva         | Desenhista                             | <b>10 dias</b> – a partir do dia <b>30/07/2021</b> – <b>Licença Médica.</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |         |                          |                               |                                                                                                               |
|-------------------------------|---------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                        | MAT.    | NOME                     | CARGO                         | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                |
| 1312/2021                     | 1556941 | Ivanete Alves dos Santos | Auxiliar de Serviços Diversos | <b>01 dia</b> – no dia <b>21/07/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                                             |
| 1312/2021                     | 152315  | Fabiana Chrystina Correa | Especialista em Saúde         | <b>01 dia</b> – no dia <b>26/07/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                                             |
| 1312/2021                     | 136867  | Claiton Francisco Hermes | Técnico em Saúde              | <b>01 dias</b> – a partir do dia <b>27/07/2021</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |
| 1312/2021                     | 1557471 | Giovana Ferreira e Silva | Odontólogo                    | <b>01 dia</b> – no dia <b>30/07/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                                             |
| 1312/2021                     | 1553338 | Lucimar Dias Barreto     | Técnico de Enfermagem         | <b>01 dia</b> – no dia <b>30/07/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                                             |
| 1312/2021                     | 141011  | Marcia Lucia Pereira     | Técnico Instrumental          | <b>01 dias</b> – a partir do dia <b>30/07/2021</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |
| 1312/2021                     | 161446  | Maria Raquel Bello       | Apoio Instrumental            | <b>01 dia</b> – no dia <b>30/07/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                                             |
| 1312/2021                     | 1556722 | Rodrigo Soares da Silva  | Especialista em Saúde         | <b>05 dias</b> – a partir do dia <b>30/07/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                                   |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO DESENVOLVIMENTO URBANO |      |      |       |                |
|--------------------------------------------------------------------|------|------|-------|----------------|
| CÓDIGO                                                             | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

|           |        |                             |                    |                                                                                                        |
|-----------|--------|-----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1312/2021 | 13366  | Maria Aparecida de Oliveira | Docente            | <b>04 dias</b> – a partir do dia 27/07/2021 – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |
| 1312/2021 | 222127 | Caio de Faria Gianelli      | Gerente de Divisão | <b>10 dias</b> – a partir do dia 29/07/2021 – <b>Licença Médica.</b>                                   |

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**Antonio Machado dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI  
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação:1310/2021

| <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>            | <b>CARGO</b>                                                                                | <b>SECRETARIA</b> | <b>PERÍODO</b>                                                     |
|-------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 177040      | Isis Martins de Moraes | Coordenador do<br>Centro de Reabilitação<br>Nilmo Junior e Centro<br>de Referência do Idoso | Saúde             | <b>60 dias a partir<br/>de<br/>14/11/2021<br/>à<br/>12/01/2022</b> |

Rondonópolis 02 de agosto de 2021.

**Antonio Machado dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 1319/2021

De acordo com o Parecer proferido em 02/08/2021 pela médica perita Dr.<sup>a</sup> Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Conceição Alves Gomes**, matrícula 101320, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **01/08/2021**.

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

**ANTONIO MACHADO DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 116/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                    | MAT.   | CARGO              | SECRETARIA | PERÍODO                                   | SITUAÇÃO    |
|-------------------------|--------|--------------------|------------|-------------------------------------------|-------------|
| Eva Vilma de Figueiredo | 155020 | Apoio Instrumental | Educação   | 365 dias<br>29/07/2021<br>à<br>28/07/2022 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT, 30 de julho de 2021.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
**Secretária Municipal de Gestão de Pessoas**

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 117/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                                 | MAT.   | CARGO                 | SECRETARIA | PERÍODO                                   | SITUAÇÃO    |
|--------------------------------------|--------|-----------------------|------------|-------------------------------------------|-------------|
| Lilian<br>Josefa<br>Batista<br>Alves | 110850 | Apoio<br>Instrumental | Educação   | 365 dias<br>30/07/2021<br>à<br>29/07/2022 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT, 02 de agosto de 2021.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
**Secretária Municipal de Gestão de Pessoas**

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2021**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em conformidade com o estabelecido nos Artigos: 68, 69, 71 Incisos I, II, III e IV, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 137 Inciso I § Único, Alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 e Inciso III § Único da Lei Complementar Municipal Nº 012 de 30 de dezembro de 2002.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento – AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital de Intimação.

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionado abaixo, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

| ITEM | INFRAÇÃO<br>Nº | IMOVEL<br>INSCRIÇÃO<br>IMOBILIARIA<br>BAIRRO | LOTE<br>Nº | QUADRA<br>Nº | PROPRIETÁRIO                       | VALOR<br>MULTA | DESCRIÇÃO |
|------|----------------|----------------------------------------------|------------|--------------|------------------------------------|----------------|-----------|
| 01   | 163/2021       | 536695<br>LOT. MARIA<br>TEREZA               | 08         | 44           | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST. | UFR<br>301,00  | (1)       |
| 02   | 164/2021       | 536709<br>LOT. MARIA<br>TEREZA               | 09         | 44           | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST. | UFR<br>301,00  | (1)       |
| 03   | 165/2021       | 536750<br>LOT. MARIA<br>TEREZA               | 14         | 44           | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST. | UFR<br>301,00  | (1)       |
| 04   | 166/2021       | 536768<br>LOT. MARIA<br>TEREZA               | 15         | 44           | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST. | UFR<br>301,00  | (1)       |
| 05   | 167/2021       | 536776<br>LOT. MARIA<br>TEREZA               | 16         | 44           | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST. | UFR<br>301,00  | (1)       |
| 06   | 168/2021       | 536784<br>LOT. MARIA<br>TEREZA               | 17         | 44           | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST. | URF<br>301,00  | (1)       |
| 07   | 170/2021       | 536806<br>LOT. MARIA<br>TEREZA               | 19         | 44           | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST. | UFR<br>301,00  | (1)       |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

|    |          |                                    |    |    |                                          |               |     |
|----|----------|------------------------------------|----|----|------------------------------------------|---------------|-----|
| 08 | 171/2021 | 536814<br>LOT. MARIA<br>TEREZA     | 20 | 44 | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST.       | UFR<br>301,00 | (1) |
| 09 | 173/2021 | 529575<br>LOT. MARIA<br>TEREZA     | 21 | 10 | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST.       | UFR<br>301,00 | (1) |
| 10 | 174/2021 | 529583<br>LOT. MARIA<br>TEREZA     | 22 | 10 | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST.       | UFR<br>301,00 | (1) |
| 11 | 175/2021 | 529389<br>LOT. MARIA<br>TEREZA     | 02 | 10 | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST.       | UFR<br>301,00 | (1) |
| 12 | 176/2021 | 529370<br>LOT. MARIA<br>TEREZA     | 01 | 10 | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST.       | URF<br>301,00 | (1) |
| 13 | 178/2021 | 94064<br>LOT. MONTE<br>LÍBANO      | 12 | 5A | FERNANDO DA<br>CRUZ                      | UFR<br>500,00 | (3) |
| 14 | 180/2021 | 725170<br>JD. TANCREDO<br>NEVES    | 05 | 05 | SEBASTIÃO<br>MOURÃO<br>GARCIA            | UFR<br>301,00 | (1) |
| 15 | 182/2021 | 261904<br>VILA AURORA – I<br>PARTE | 3B | 76 | ADEGILSON<br>BARROSO DE<br>SOUZA         | UFR<br>200,00 | (2) |
| 16 | 189/2021 | 536628<br>LOT. MARIA<br>TEREZA     | 01 | 44 | ILSEU DA SILVA                           | UFR<br>301,00 | (1) |
| 18 | 191/2021 | 536644<br>LOT. MARIA<br>TEREZA     | 03 | 44 | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST.       | UFR<br>301,00 | (1) |
| 19 | 192/2021 | 536652<br>LOT. MARIA<br>TEREZA     | 04 | 44 | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST.       | UFR<br>301,00 | (1) |
| 20 | 193/2021 | 536660<br>LOT. MARIA<br>TEREZA     | 05 | 44 | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST.       | UFR<br>301,00 | (1) |
| 21 | 194/2021 | 536679<br>LOT. MARIA<br>TEREZA     | 06 | 44 | CONGEPEL<br>ENGENHARIA E<br>CONST.       | UFR<br>301,00 | (1) |
| 22 | 195/2021 | 536687<br>LOT. MARIA<br>TEREZA     | 07 | 44 | CONGEPEL<br>ENGENHARIA<br>E CONST.       | UFR<br>301,00 | (1) |
| 23 | 204/2021 | 52639<br>JD. ESMERALDA             | 24 | 12 | AFONSO<br>HENRIQUE<br>FERNANDES<br>LEITE | UFR<br>301,00 | (1) |
| 24 | 206/2021 | 926566<br>GRANVILLE                | 01 | 19 | VANESSA<br>SUBTIL DE<br>OLIVEIRA         | UFR<br>301,00 | (1) |
| 25 | 208/2021 | 52647<br>JD. ESMERALDA             | 25 | 12 | AFONSO<br>HENRIQUE<br>FERNANDES<br>LEITE | UFR<br>301,00 | (1) |





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

|    |          |                                    |    |    |                                              |                     |     |
|----|----------|------------------------------------|----|----|----------------------------------------------|---------------------|-----|
| 26 | 231/2021 | 282650<br>JD. TROPICAL             | 17 | 26 | ANDRE LUIS DE<br>OLIVEIRA                    | UFR<br>301,00       | (1) |
| 27 | 238/2021 | 953601<br>LOT. PARQUE<br>DAS ROSAS | 20 | 43 | CONCREMAX<br>CONCRETO<br>ENG E<br>SANEAMENTO | UFR<br>301,00       | (1) |
| 28 | 263/2021 | 667765<br>JARDIM<br>PRIMAVERA      |    |    | ALGODOEIRA<br>PALMEIRENSE<br>S/A             | UFR<br>2.200,0<br>0 | (1) |

**LEGENDA:**

- (1) *queima de vegetação ou restos de vegetação como forma de limpeza de terrenos, baldio ou não, no perímetro urbano da cidade.*  
(2) *queimar quaisquer detritos ou objetos, nos quintais, calçadas ou via públicas da cidade.*  
(3) *podar, transplantar ou suprimir árvores em áreas de domínio público ou privado; tal procedimento depende de autorização da Secretaria de Meio Ambiente.*  
(4) *depositar resíduos inertes de forma inadequada, ou em local não permitido.*

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2021.

**THIAGO GOMES FIGUEIREDO**

Gerente do Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização

**LEANDRO BERNARDO LEITE**

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 29, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 471/2021, firmado com a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda. e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora MARIA NEUTA MOREIRA THIESEN, inscrito no CPF sob o nº 011.271.821-37 e matrícula nº 1558664, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 471/2021, celebrado entre a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.199/0001-63, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Empresa para fornecimento de Combustível em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis – MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prazo de vigência de 22/07/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º.** Designar o servidor Ermesonguia Rezende de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 025.848.451-99 e matrícula nº 1558639, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de Agosto de 2021.

**LEANDRO BERNARDO LEITE**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE JULHO DE 2021.

OFÍCIO/1.806/DAF/SMS/2021

**PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DA SMS**

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a Retificação da Portaria Interna Nº 379 de 26 de julho de 2021, **pois ocorreu um equívoco e foi lançado a matrícula do servidor errado.**

**ONDE SE LÊ**

**Art. 1º** Designar a servidora **PAULO PADIN FILHO**, CPF: **240.863.801-10**, e matrícula: **1555969**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **360/2018**, celebrado entre a empresa **WM RESIDUOS LTDA**, CNPJ sob o nº **22.096.126/0001-44** e o um Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES QUE REPRESENTAM RISCO BIOLÓGICO, PRODUZIDOS NO MUNICIPIO**, com prazo de vigência do 3º aditivo de **01/01/2021 Á 31/12/2021**.

**COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01/07/2021**

**LEIA – SE**

**Art. 1º** Designar a servidora **PAULO PADIN FILHO**, CPF: **240.863.801-10**, e matrícula: **103845**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **360/2018**, celebrado entre a empresa **WM RESIDUOS LTDA**, CNPJ sob o nº **22.096.126/0001-44** e o um Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES QUE REPRESENTAM RISCO BIOLÓGICO, PRODUZIDOS NO MUNICIPIO**, com prazo de vigência do 3º aditivo de **01/01/2021 Á 31/12/2021**.

**COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01/07/2021**

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 377/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo **nº 388/2021**, firmado com a empresa **JÉFERSON LUIZ VAZ**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIÁ JOSÉ MIRANDA ROCHA**, **TELEFONE (66) 99612-4521** CPF: **514.095.0001/44**, e matrícula: **85855**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Assistente Social, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **388/2021**, celebrado entre a empresa **JÉFERSON LUIZ VAZ**, CNPJ sob o nº **36.705.522/0001-36** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA NA UNIDADE DO CAPS II**, com prazo de vigência de **28/06/2021 À 28/10/2021**. Servidora **ROSA SOUZA DOS SANTOS**, **TELEFONE (66) 99612-4521** CPF: **967.925.233-72**, e matrícula: **205516**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Assistente Social para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 356/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **89/2019**, firmado com a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS FREITAS LTDA-EPP** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, CPF: **785.568.721-15**, e matrícula: **129488**, **TELEFONE (66) 99672-5723**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **89/2019**, celebrado entre a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS FREITAS LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº **02.237.735/0001-69** e o um Município de Rondonópolis, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE APOIO, PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS, QUE NÃO SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS, BEM COMO NÃO SÃO DISPONIBILIZADOS PELO LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL, com prazo de vigência de **10/03/2021 À 10/03/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **SABRINA FONSECA MACHADO**, CPF: **015.949.430-36**, e matrícula: **182737**, **TELEFONE (66) 999883199** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 357/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **397/2021**, firmado com a empresa CLINICA MÉDICA LM LTDA e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ANNE CAROLINE CAVALCANTE, ENFERMEIRA**, CPF: **000.518.731-17**, e matrícula: **1556634**, **TELEFONE (66) 99712-5120**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **397/2019**, celebrado entre a empresa, **CLINICA MÉDICA LM LTDA**, CNPJ sob o nº **18.560.410/0001-52** e o um Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ESPECIALIZADO/REUMATOLOGIA, OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**, com prazo de vigência de **30/06/2021 À 30/06/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **MARCOS KOUITI SAKAMOTO KIKUTA**, CPF: **401.391.508-11**, matrícula: **1559180**, **TELEFONE (66) 9998-4645**, **Coordenador do CEADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 358/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **396/2021**, firmado com a empresa INSTITUTO VASCULLARE LTDA e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FERNANDA REGINA MACEDO** CPF: **038.353.211-61**, e matrícula: **1556574**, **TELEFONE (66) 99636-9718**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **396/2021**, celebrado entre a empresa, **INSTITUTO VASCULLARE LTDA**, CNPJ sob o nº **25.281.795/0001-84** e o um Município de Rondonópolis, cujo objeto é Serviços Médicos Especializado/**Angiologia-Cirurgia Vascular**, com prazo de vigência de. **30/06/2021 À 30/06/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **MARCOS KOUITI SAKAMOTO KIKUTA**, CPF: **401.391.508-11** matrícula: **1559180**, **TELEFONE (66) 9998-4645**, **Coordenador do CEADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

*RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE JULHO DE 2021.*

*PORTARIA INTERNA Nº 347/DAF/SMS/2021*

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **384/2021**, firmado com a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LAÉRCIO DE PAULA OLIVEIRA**, CPF: **367.593.769-00**, e matrícula: **59587**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **384/2021**, celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME**, CNPJ sob o nº **14.437.315/0001-05** e o um Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, com prazo de vigência de **24/06/2021 À 24/06/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, CPF: **240.961.561-91**, e matrícula: **58823**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 24/06/2021**

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

*RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE JULHO DE 2021.*

*PORTARIA INTERNA 398/DAF/SMS/2021*

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da ATA de Registro de Preço nº **50/2021**, firmado com a empresa **SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELLI** dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução da ATA de Registro de Preço – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FABRICIO AMANCIO DE CARVALHO**, CPF: **568.706.631-49**, e matrícula: **178381**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA de Registro de Preço nº **50/2021**, celebrado entre a empresa **SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELLI**, CNPJ sob o nº **33.386.926/0001-16** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, VENTILADOR, E OUTROS**, com prazo de vigência de **15/04/2021 À 15/04/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **MAGDA SOARES AIRES BRAGA**, CPF: **081.868.506-94**, e matrícula: **1556874-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

*RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE JULHO DE 2021.*

*PORTARIA INTERNA 399/DAF/SMS/2021*

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da ATA de Registro de Preço nº **45/2021**, firmado com a empresa **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA** dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução da ATA de Registro de Preço – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FABRICIO AMANCIO DE CARVALHO**, CPF: **568.706.631-49**, e matrícula: **178381**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA de Registro de Preço nº **45/2021**, celebrado entre a empresa **FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **36.850.598/0001-55** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, VENTILADOR, E OUTROS**, com prazo de vigência de **15/04/2021 Á 15/04/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **MAGDA SOARES AIRES BRAGA**, CPF: **081.868.506-94**, e matrícula: **1556874-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE JULHO DE 2021.*

*PORTARIA INTERNA 400/DAF/SMS/2021*

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da ATA de Registro de Preço nº **40/2021**, firmado com a empresa **WANDA COM. DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESC. LTDA-EPP** dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução da ATA de Registro de Preço – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FABRICIO AMANCIO DE CARVALHO**, CPF: **568.706.631-49**, e matrícula: **178381**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA de Registro de Preço nº **40/2021**, celebrado entre a empresa **WANDA COM. DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESC. LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº **12.358.170/0001-21** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, VENTILADOR, E OUTROS**, com prazo de vigência de **15/04/2021 À 15/04/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **MAGDA SOARES AIRES BRAGA**, CPF: **081.868.506-94**, e matrícula: **1556874-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

*RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE JULHO DE 2021.*

*PORTARIA INTERNA 401/DAF/SMS/2021*

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução da ATA de Registro de Preço nº **42/2021**, firmado com a empresa **GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI ME** dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução da ATA de Registro de Preço – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FABRICIO AMANCIO DE CARVALHO**, CPF: **568.706.631-49**, e matrícula: **178381**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA de Registro de Preço nº **42/2021**, celebrado entre a empresa **GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI ME**, CNPJ sob o nº **24.321.932/0001-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, VENTILADOR, E OUTROS**, com prazo de vigência de **15/04/2021 Á 15/04/2022**.

**Art. 2º** Designar o servidor **MAGDA SOARES AIRES BRAGA**, CPF: **081.868.506-94**, e matrícula: **1556874-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 16 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 353/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo **nº 432/2021**, firmado com a empresa LAWRENCE DE OLIVEIRA ASSIS – ME e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VANESSA PINHEIRO SAMPAIO**, **TELEFONE (66) 66628-5966** CPF: **032.719.481-27**, e matrícula: **15567291**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Assistente Social, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **432/2021**, celebrado entre a empresa **LAWRENCE DE OLIVEIRA ASSIS - ME**, CNPJ sob o nº **41.209.582/0001-06** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADAS/PSIQUIATRIA**, com prazo de vigência de **12/07/2021 À 12/07/2021**. Servidora **MARYNEY DE ARRUDA FREIRE**, **TELEFONE (66) 99994-3191** CPF: **788.483.771-49**, e matrícula: **1557500**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Assistente Social para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

---

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO**

**PORTARIA INTERNA Nº11 DE 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº475/2021, firmado com a empresa FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA e dáoutras providências.

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a)) Valdenes Learte Pereira CPF 746.708.083-20 matrícula1558303, lotado na Secretaria Municipal de Finanças para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 475/2021, celebrado entre a empresa FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE 58.000 BTUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. com prazo de vigência de 26/07/2021 a 26/07/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 30 de Julho de 2021

---

**Rodrigo Silveira Lopes**  
**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE**  
**FINANÇAS**



**IMPRO – ISNTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE RONDONOPOLIS-MT**

**PORTARIA Nº 2.643 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DO BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM A  
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE  
CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA  
AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
SATÉLIS.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.222 de 30/04/1993, retroagindo seus efeitos a 11/03/1993 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SATÉLIS**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, aprovada em concurso público municipal.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 873/2021** o período de: 11/03/1993 a 31/07/2021, totalizando: **10.370 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos e 05 (cinco) meses, a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 12001040.1.00657/21-8** os períodos de: 01/08/1987 a 31/08/1990, totalizando **1.125 dias**, a Certidão expedida pelo **Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Previdência - MT-PREV sob o nº 839/2021**, o período de: 01/09/1990 a 09/04/1991, totalizando **221 dias**, que somados totalizam **11.716 dias**, correspondendo a 32 (trinta) anos e 01 (um) mês e 06 (seis) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 98/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SATÉLIS**, portadora do RG nº 0608852-0 2ª via SESP/MT, CPF/MF nº 502.399.021-49, efetiva no cargo de Técnico Instrumental –



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

Assistente Administrativo, Nível: 10, matrícula nº 1302310, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT;

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de agosto de 2021.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no  
lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.





**IMPRO – ISNTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE RONDONOPOLIS-MT**

**PORTARIA Nº 2.644 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DO BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM A  
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE  
CONTRIBUIÇÃO A SRA.  
LOURDES FARIAS.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.270 de 15/06/1993, retroagindo seus efeitos a 18/02/1993 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **LOURDES FARIAS**, para o Cargo de Agente de Saúde, aprovada em concurso público municipal.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 868/2021** o período de: 18/02/1993 a 31/07/2021, totalizando: **10.391 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00054/15-6** o período de: 01/03/1985 a 31/07/1985 – 02/02/1986 a 19/10/1986 – 27/08/1982 a 08/09/1983 – 17/01/1984 a 19/05/1984, totalizando **913 dias**, que somados totalizam **11.304 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 11(onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 83/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **LOURDES FARIAS**, portadora do RG nº 0240266-1 2ª via SESP/MT, CPF/MF nº 230.402.111-53, efetiva no cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saúde III, Nível: 09, matrícula nº 38733-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT;

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de agosto de 2021.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no  
lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**IMPRO – ISNTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE RONDONOPOLIS-MT**

**PORTARIA Nº 2.645 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DO BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM A  
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE  
CONTRIBUIÇÃO A SRA.  
MARIUVA VALENTIN CHAVES  
DA SILVA.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.493 de 06/06/1994, retroagindo seus efeitos a 18/03/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIUVA VALENTIN CHAVES, para o Cargo de Psicólogo, aprovada em concurso público municipal.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 865/2021 o período de: 18/03/1994 a 31/07/2021, totalizando: **9.908 dias**, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 16001160.1.00057/19-0 o período de: 01/01/1983 a 02/04/1984 – 28/05/1984 a 26/11/1985 – 01/01/1989 a 30/06/1989 – 15/02/1991 a 01/02/1993, totalizando **1.903 dias**, que somados totalizam **11.811 dias**, correspondendo a 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 97/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA, portadora do RG nº 158754 SSP/MT, CPF/MF nº 075.092.638-40, efetiva no cargo de Analista Instrumental – Psicólogo, Nível: 09, matrícula nº 12661, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de agosto de 2021.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no  
lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**IMPRO – ISNTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE RONDONOPOLIS-MT**

**PORTARIA Nº 2.646 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO  
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO  
MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA  
REMUNERAÇÃO DE  
CONTRIBUIÇÃO A SRA. MÁRCIA  
SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.789, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. MÁRCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 867/2021 o período de: 11/03/1994 a 31/07/2021, totalizando: 10.005 dias, correspondente a 27 (vinte e sete) anos e 05 (cinco) meses e ainda a Certidão expedida pelo Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Previdência - MT-PREV sob o nº 898/2021, o período de: 28/05/1990 a 11/07/1990 – 01/03/1993 a 07/01/1994, totalizando 358 dias, correspondendo a 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, que somados totalizam 10.363 dias, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 04( quatro) meses e 23 (vinte e três ) dias;

**CONSIDERANDO** o compute de 9.141 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) mês e 16 (dezesesseis) dias, nas funções de magistério;

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 99/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. MÁRCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MÁRCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA**, portadora do RG nº 0784939-7 SESP/MT, CPF/MF nº 531.610.501-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe 14, Nível 09, matrícula nº 14508, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de agosto de 2021.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios

**LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no  
lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**IMPRO – ISNTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE RONDONOPOLIS-MT**

**PORTARIA Nº 2.647 DE 02 DE AGOSTO DE  
2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO  
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO  
MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA  
REMUNERAÇÃO DE  
CONTRIBUIÇÃO A SRA.  
ROSEMARY APARECIDA DOS  
SANTOS LIMA VANDERSTOCK.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.824, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ROSIMARY APARECIDA DOS SANTOS**, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 871/2021 o período de: 11/03/1994 a 31/07/2021, totalizando: 10.005 dias, correspondente a 27 (vinte e sete) anos e 05 (cinco) meses;

**CONSIDERANDO** o computo de 9.975 dias, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses, nas funções de magistério;

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 84/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS LIMA VANDERSTOCK**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS LIMA VANDERSTOCK**, portadora do RG nº 05825849 SSP/MT, CPF/MF nº 000.345.711-75, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe 13, Nível 09, matrícula nº 15024-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de agosto de 2021.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios

**LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.





**IMPRO – ISNTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE RONDONOPOLIS-MT**

**PORTARIA Nº 2.648 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO  
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO  
MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA  
REMUNERAÇÃO DE  
CONTRIBUIÇÃO AO SR.  
GILBERTO ANTONIO DE  
MAGISTRI.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.558, de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/94, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **GILBERTO ANTONIO DE MAGISTRI**, para o Cargo de Professor Educação Física, aprovado em concurso público municipal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 869/2021** o período de: 11/03/1994 a 31/07/2021, totalizando: **10.005 dias**, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00095/18-9** o período de: 01/04/1991 a 31/12/1992 – 15/04/1993 a 31/12/1993 – 01/01/1994 a 10/03/1993, totalizando **966 dias** que somados totalizam **10.971 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos e 21 (vinte e um) dias;



**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 96/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pelo Sr. **GILBERTO ANTONIO DE MAGISTRI**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição ao Sr. **GILBERTO ANTONIO DE MAGISTRI**, portador do RG 11950936 SSP/SP, CPF/MF de nº 018.608.838-85, efetivo no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 09, Classe: 13, matrícula nº 13897-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de agosto de 2021.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios

**LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**IMPRO – ISNTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE RONDONOPOLIS-MT**

**PORTARIA Nº 2.649 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DO BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM A  
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE  
CONTRIBUIÇÃO A SRA. DIVINA  
TEREZA VIEIRA DE FREITAS  
ALMEIDA.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.285 de 19/07/1993, retroagindo seus efeitos a 14/04/1993 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **DIVINA TEREZA VIEIRA DE FREITAS**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em concurso público municipal.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 869/2021** o período de: 14/04/1993 a 31/07/2021, totalizando: **10.023 dias**, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 11024060.1.00121/19-2** o período de: 01/08/1981 a 31/08/1981 – 01/11/1981 a 30/11/1981 – 01/03/1982 a 30/04/1984 – 01/06/1984 a 31/08/1984, totalizando **940 dias**, que somados totalizam **10.963 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos e 13 (treze) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 104/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **DIVINA TEREZA VIEIRA DE FREITAS ALMEIDA**, portadora do RG nº 2800041-2 SESP/MT, CPF/MF nº 289.487.181-34, efetiva no cargo de Técnico Instrumental – Assistente Administrativo, Nível: 09, matrícula nº 1304038-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT;

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de agosto de 2021.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no  
lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município na data supra



**IMPRO – ISNTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE RONDONOPOLIS-MT**

**PORTARIA Nº 2.650 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DO BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO COM A  
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE  
CONTRIBUIÇÃO A SRA.  
EVANILCE PIRES DA COSTA.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.222 de 30/04/1993, retroagindo seus efeitos a 11/03/1993 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **EVANILCE PIRES DA COSTA**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, aprovada em concurso público municipal.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 866/2021** o período de: 11/03/1993 a 31/07/2021, totalizando: **10.370 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos e 05 (cinco) meses, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00085/16-7** o período de: 09/03/1988 a 31/01/1991, totalizando **1.052 dias**, que somados totalizam **11.422 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 03(três) meses e 17(dezessete) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 77/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

**RESOLVE:**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.998 de 02 de agosto de 2021, Segunda-feira.**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **EVANILCE PIRES DA COSTA**, portadora do RG nº 0611951-4 2ª via SESP/MT, CPF/MF nº 427.803.301-04, efetiva no cargo de Analista Instrumental – Assistente, Nível: 11, matrícula nº 33987, lotada na Secretaria Municipal de Receita – MT;

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de agosto de 2021.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no  
lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 (dezoito) de agosto de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E DESKTOPS PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 02 de agosto de 2021.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 037/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Designa colaboradores para exercer a função  
de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato,**

**HERMES ÁVILA DE CASTRO, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.**

**CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;**

**CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar os servidores SINVAL RAIMUNDO DA SILVA, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e MARCOS BRUMATTI, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.**

**Contrato nº Data da assinatura Contratado Objeto Valor Global  
R\$020/2021**

**PE nº. 007/2021 06/07/2021 POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – MT BACIA B E BACIA D. R\$ 647.963,82**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/07/2021 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.**

**Rondonópolis - MT, 21 de Julho de 2021.**

**Hermes Ávila de Castro  
Diretor Geral**

**Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa e Financeira**